



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha  
Vereador OSVALDO MATURANO**

**ADEMIR PONTINI**, Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho** que determine à Secretaria Municipal competente, em especial à Unidade de Vigilância de Zoonoses, a adoção de providências urgentes para realização de serviço de desratização em via pública, no seguinte local: Rua Álvares Cabral, nº 47, bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação decorre de reclamações de moradores da localidade, que relatam a presença recorrente de ratos, os quais estariam saindo de bueiros e áreas próximas, causando transtornos, riscos à saúde pública e insegurança às famílias residentes.

Ressalta-se que a situação já foi formalmente comunicada à Administração Municipal por meio da Central de Serviços – Ouvidoria, conforme Protocolo nº 260105ANGX,



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

razão pela qual se reforça, por intermédio desta Indicação, a necessidade de celeridade no atendimento da demanda, a fim de prevenir doenças e garantir melhores condições sanitárias à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas cabíveis, com vistas à preservação da saúde e do bem-estar dos moradores da região.

**Vila Velha, ES, 05 de janeiro de 2026.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 05/01/2026 17:28

Checksum: **3D1FF7089F13DBEE24EF11C78FBCCD32A2BC60F1327DBEE2AB8D0C8937A96BC8**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.